

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes

Objeto: O presente termo de referência tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ATLETAS EM VIAGENS REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Os fretamentos serão para transporte de equipes representativas do município de Jahu nas diversas modalidades a fim de participarem de competições válidas pelas Ligas e Federações, Jogos Regionais, Jogos Abertos e Jogos Regionais e Aberto dos Idosos.

Competições estas que dependem de Classificações de cada equipe, dependem de boletim informativo de cada Federação, boletim informativo do Estado e dos Municípios para que cada modalidade saiba local, data e horário de cada partida ou disputa.

Os fretamentos dos transportes serão realizados de acordo com os boletins informativos de cada modalidade que informará o local, data e hora da próxima competição.

As diárias serão pagas a empresa que efetuar o transporte de cada modalidade e houver a necessidade de pernoitar na cidade de Competição.

Segue abaixo relação de estimativa a ser contratado para atender as necessidades desta Secretaria:

Previsão esta que só poderá ser confirmada após classificação de cada modalidade em cada Campeonato esportivo uma vez que se trata de esportes com fases eliminatórias.

Modalidade de Atletismo: é disputado nas categorias adulto masculino, feminino e base, totalizando 45 atletas que participarão de Torneios Regionais, Secretaria de Estado e Federação Paulista. Essas competições terão a duração em media de Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2026.

Basquete: também disputarão nas categorias masculino, feminino e base, também com o total de 45 atletas que participarão dos torneios regionais (Liga) e Secretaria do Estado, com duração entre Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2026

Damas: categorias adulto misto e base, totalizando 15 atletas que participarão de Torneios Regionais, Secretaria de Estado, Federação Paulista e Confederação Brasileira. Essas competições terão a duração em media de Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2026

Futsal : categorias adulto masculino e feminino, totalizando 60 atletas que participarão de Torneios Regionais (Copa TV TEM e Copa TV Record, Liga Ferreirense e Copa do Livro), Secretaria de Estado. Essas competições terão a duração em media de Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2026



Judô: categorias adulto masculino, feminino e base, totalizando 45 atletas que participarão de Torneios Regionais, Secretaria de Estado e Federação Paulista. Essas competições terão a duração em média de Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2026

Karatê: categorias adulto masculino e feminino, totalizando 44 atletas que participarão de Torneios Regionais, Secretaria de Estado. Essas competições terão a duração em média de Fevereiro 2025 a Fevereiro de 2026

Natação: categorias adulto masculino, feminino e base , totalizando 40 atletas que participarão de Torneios Regionais (Liga) , Secretaria de Estado e Federação Paulista. Essas competições terão a duração em media de Fevereiro 2025 a Fevereiro de 2026

Tênis de Mesa : categorias adulto masculino e feminino, totalizando 25 atletas que participarão de Torneios Regionais (Liga) , Secretaria de Estado. Essas competições terão a duração em media de Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2026

Vôlei: categorias adulto masculino, feminino e base, totalizando 45 atletas que participarão de Torneios Regionais (Liga), Secretaria de Estado. Essas competições terão a duração em media de Fevereiro 2025 a Fevereiro de 2026.

Vôlei 3ª idade: categorias adulto masculino e feminino, totalizando 25 atletas que participarão de Torneios Regionais (Liga), Secretaria de Estado. Essas competições terão a duração em media de Fevereiro 2025 a Fevereiro de 2026

Xadrez: categorias Sub 20 masculino, feminino e base, totalizando 30 atletas que participarão de Torneios Regionais, Secretaria de Estado e Federação Paulista. Essas competições terão a duração em media de Fevereiro 2025 a Fevereiro de 2026.

Informamos que a Kilometragem das competições mencionadas acima não são precisas, pois todas as competições dependem de tabelas, classificações e programações de cada modalidade, assim não podendo ser calculadas antecipadamente.

Com relação a adequação do valor total reiteramos que a modalidade de contratação será **ata de Registro de Preço**, por se tratar de imprevisibilidade ou dificuldade na previsão exata para a aquisição do objeto contratado, devido as viagens necessitarem de classificações das equipes em cada fase de competição.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: tecnicos e atletas que representam o municipio de jahu em competições realizadas em outros municipios

1.3. Resultados esperados da aquisição: incentivar e fomentar o esporte competitivo

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

X Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

x Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

X Não

x Não se aplica



1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
x Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

MICRO ÔNIBUS COM 18 LUGARES

VIAGENS ATÉ 150 KM – 5.000 KM
VIAGENS DE 151 KM ATÉ 300 KM – 10.000 KM + 20 DIÁRIAS
VIAGENS ACIMA DE 300 KM – 10.000 KM + 20 DIÁRIAS

ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 44 LUGARES

VIAGENS ATÉ 150 KM – 3.000 KM
VIAGENS DE 151 KM A 300 KM – 5.000 KM + 20 DIÁRIAS
VIAGENS ACIMA DE 300 KM – 10.000 KM + 20 DIÁRIAS

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: estimativa de valor da contratação em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☒ Serviço continuado
Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
Não



X Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

X Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

(x) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

(x) Balanço Patrimonial.

(x) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada deverá prestar os serviços de transporte, objeto desta licitação, de acordo com o calendário de jogos de cada modalidade, que será repassado a empresa semanalmente através de ofícios emitidos pela Secretaria Municipal de Esportes juntamente com a autorização de fornecimento assinada pela pessoa designada para o tal.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do veículo.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

As despesas com motorista, pedágio, combustível, guincho, serviços mecânicos, estacionamento, ou qualquer outra despesa relacionada à prestação do serviço contratado, bem como alimentação e hospedagem de seus funcionários, serão de sua integral e exclusiva responsabilidade.

A manutenção geral dos veículos, assim compreendidos os reparos mecânicos, substituição de peças, pneus e outros necessários ao bom funcionamento dos veículos serão de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora, não sendo permitido a interrupção do transporte. Em casos de eventuais ocorrências nesse sentido deverão os veículos ser substituídos imediatamente.

A empresa vencedora deverá oferecer seguro de passageiros e terceiros e, ainda, condutor habilitado para transporte coletivo de passageiros. Sem prejuízo, a contratada deverá observar e respeitar todas as normas legais atinentes à perfeita prestação do presente serviço.

A idade da frota deverá ser de, no máximo, 10 (dez) anos, com toda documentação necessária para prestação de serviços de transportes intemunicipais incluindo ABNT



A Secretaria Municipal de Esportes, encaminhará suas solicitações, com no mínimo com 7 dias de antecedência, indicando o destino com os KM a serem percorridos, a data da viagem, a modalidade esportiva, o horário de saída, a previsão de retorno, o local de saída dentro da cidade incluindo o percurso a ser percorrido dentro da cidade sede de Campeonatos quando houver alojamentos, diárias quando houver e a relação nominal dos atletas e comissão técnica.

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes do contrato, sem qualquer exceção, que incidirem sobre o contrato ou sobre os serviços contratados, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, estadia e alimentação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

A empresa vencedora responsabilizar-se-á por todo e qualquer dano ou prejuízo causados a passageiros ou a terceiros em decorrência dos serviços ora contratados são de total e exclusiva responsabilidade da Contratada, não havendo falar-se em responsabilização solidária ou subsidiária do Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Jahu, através da Secretaria Municipal de Esportes fará o acompanhamento, bem como a fiscalização dos serviços de transporte, verificando a qualidade, e o cumprimento da viagem previamente estabelecido.

Rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados fora das especificações do edital.

Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

A Secretaria Municipal de Esportes, encaminhará suas solicitações, com no mínimo com 7 dias de antecedência, indicando o destino com os KM a serem percorridos, a data da viagem, a modalidade esportiva, o horário de saída, a previsão de retorno, o local de saída dentro da cidade incluindo o percurso a ser percorrido dentro da cidade sede de Campeonatos quando houver alojamentos, diárias quando houver e a relação nominal dos atletas e comissão técnica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única
x Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): pagamento ocorrerá 15 dias após a prestação de serviços

8.2. Forma de Pagamento:

X Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

X Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 07 de Janeiro de 2025

Elizangela C S Saquetto
diretora

Responsável pelo Termo de Referência

Marcio Martins da Silva Santos
Secretário (a)

